

Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



Termo Requisitório

Requerente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Requerido: Secretaria Municipal de Administração

Encaminhamento: Pregoeiro ou Presidente da Comissão permanente de licitação.

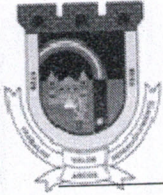
Assunto: Contratação de empresa para conclusão de obra de Unidade Básica de Saúde Central – UBS T1A, no município de Arcos/MG.

Justificativa: Justifica a presente licitação à necessidade de conclusão da obra de Unidade de Saúde que teve seu início, porém foram paralisadas ao longo da sua evolução. Atualmente a obra encontra inacabada sendo comprometida pelos efeitos das propagações climáticas e gerando prejuízos aos cofres públicos, bem como ocorre custos com aluguel para atendimento a demanda populacional da UBS Central no município de Arcos/MG.

Foi realizada avaliação técnica para conclusão da referida obra e realizado novo planejamento orçamentário para execução dos serviços, bem como a disponibilidade dos recursos vinculados ao projeto na Prefeitura Municipal de Arcos MG.

Arcos, 12 de maio de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



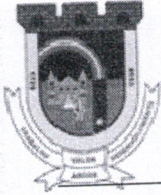
Memorial Descritivo

1. **Introdução:** Este Termo de Referência visa orientar na contratação de empresa para a Conclusão da Obra Unidade Básica de Saúde Central UBS T1A, no município de Arcos MG. Estabelece também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos, devendo ser considerado como complementar as demais exigências dos documentos contratuais.

 2. **Justificativa:** Justifica a presente licitação à necessidade de conclusão da obra de Unidade de Saúde que teve seu início, porém foram paralisadas ao longo da sua evolução. Atualmente a obra encontra inacabada sendo comprometida pelos efeitos das propagações climáticas e gerando prejuízos aos cofres públicos, bem como ocorre custos com aluguel para atendimento a demanda populacional da UBS Central no município de Arcos/MG. Foi realizada avaliação técnica para conclusão da referida obra e realizada novo planejamento orçamentário para execução dos serviços.

 3. **Objeto:** Contratação de empresa para Conclusão da Obra Unidade Básica de Saúde Central UBS T1A, no município de Arcos MG.

 4. **Requisitos:** Os prestadores/fornecedores interessados em contratar com o município deverão atender aos requisitos aplicáveis às licitações públicas, a serem definidos pelo Departamento de Licitações e leis de licitações em vigor.
- Para boa execução dos serviços deverão ser consideradas todas as especificações presentes no Memorial Descritivo:
- a) As ferramentas e equipamentos leves deverão ser fornecidos pela Contratada.
 - b) Os materiais a serem utilizados na execução dos serviços serão fornecidos pela Contratada.
 - c) Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) serão fornecidos pela Contratada.
 - d) Todas as máquinas, equipamentos leves e pesados utilizados, bem como todos os encargos e demais despesas serão de inteira responsabilidade da Contratada.
 - e) As medições serão realizadas mensalmente, somente de etapas/serviços concluídos.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



A placa da obra deverá ser padronizada, em chapa de aço galvanizado conforme exigências legais e colocada em local visível, de acordo com a fiscalização. O fornecimento da placa com informações da obra, será de responsabilidade da Contratada.

INFRAESTRUTURA.

Serviços preliminares sendo instalado placa da obra, fechamentos light steel framing, remoção de Placas de Drywall, Isolamento Termoacústico com lã mineral, instalar paredes com placa de gesso acartonado (Drywall). Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção. Uso de mão de obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

ALVENARIA E DIVISÓRIAS

Fornecer e realizar divisórias e alvenarias em granito. Utilizar material de primeira qualidade. Deverão ser seguidas todas as recomendações das Normas Técnicas Brasileiras e legislações específicas.

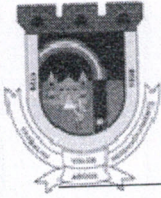
INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS

Serviços de fornecimento e instalação de vasos sanitários convencionais, vasos com caixa acoplada, instalar cubas em aço inoxidável e cubas oval de embutir, sendo necessário uso de material de primeira qualidade. Instalação de lavatórios de canto e coluna suspensa, tanque de louça e expurgo hospitalar. Todas as referências a serem seguidas estão contempladas na planilha orçamentária.

ACESSÓRIOS

Fornecer e instalar de acordo com as normas técnicas vigentes e material de primeira qualidade, todos acessórios de acabamento tais como, chuveiros elétricos, torneiras para lavatório, ducha higiênica, torneiras de limpeza, torneira de parede, torneira de mesa, registro de pressão com acabamento, registro de gaveta com acabamento, válvulas de descarga, barras de apoio, banco articulado, ligação flexível, papeleiras, porta papel toalha, saboneteira, cabides, grelhas. Todos acessórios deverão seguir a descrição da planilha orçamentária.

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



A segurança é fator primordial para funcionamento das instalações, com isso deverá ser fornecido e instalado conforme descrito na planilha orçamentária, extintores de incêndio, luminárias de emergência, placas fotoluminescentes. Todos materiais devem estar de acordo com as normas da legislação vigente.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Fornecer e instalar interruptores simples, paralelos, três teclas. Espelho plástico, placa para caixa, cabos de cobre e flexíveis, luminárias, tomadas e quadros de distribuição deverão ser fornecidos e instalados conforme descritivo na planilha orçamentária.

CABEAMENTO ESTRUTURADO

O cabeamento deverá ser com o fornecimento e instalação de cabos, patch panel, calhas de tomada, gavetas de ventilação, organizador de cabos, tomadas, prensa cabo, interruptor, rack metálico, switch, no break, todos materiais e equipamentos conforme referência da planilha orçamentária.

CFTV E SONORIZAÇÃO

Fornecer e instalar os cabos conforme descrito na planilha orçamentária para instalações de equipamentos de CFTV E SONORIZAÇÃO.

CLIMATIZAÇÃO

Executar furos nas divisórias, fornecer e instalar exaustores e venezianas auto fechantes, sendo material e equipamentos de primeira qualidade conforme descrito na planilha orçamentária.

ESQUADRIAS.

Fornecer e instalar esquadrias de madeira em portas de abrir e de correr. Também deverá fornecer e instalar esquadrias de alumínio e vidro para as janelas basculantes e de correr, bem como portas de abrir, de vidro e pivotante seguindo todas as referências da planilha orçamentária. O material deverá ser de primeira qualidade.

ESQUADRIAS METÁLICAS.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



Deverá fornecer e instalar portão veneziana de abrir, porta veneziana de abrir, alçapão em ferro incluindo as ferragens, sendo material de primeira qualidade.

REVESTIMENTOS DE PAREDE E TETO.

Realizar revestimento em azulejo, revestimento em granito e pastilha realizando assentamento, incluindo também o rejuntamento, fornecer e instalar forro, inclusive com uso de material de primeira qualidade de acordo com as referências da planilha orçamentária.

PISO.

Realizar soculo de concreto, assentamento de contrapiso em argamassa, assentar piso porcelanato com argamassa, inclusive realizar o rejuntamento, sendo os materiais de primeira qualidade e de acordo com as referências da planilha orçamentária.

FRISOS E RODAPÉS.

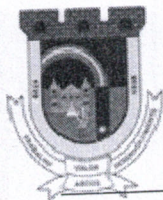
Assentar com argamassa rodapé em porcelanato e granito e rejuntar, assentar friso em granito com aplicação em argamassa, inclusive realizar o rejuntamento, com materiais de primeira qualidade.

SOLEIRAS E PEITORIS.

Instalar soleiras em granito, peitoris em mármore, marcos em granito realizando acabamento polido e com material de primeira qualidade.

PINTURA

A pintura será executada de acordo com os itens especificados na planilha orçamentária. Todas as superfícies, antes do início da pintura, deverão estar limpas e isentas de resíduos. O Material deverá ser de primeira qualidade, cada demão, a partir da segunda, só poderá ser aplicada quando a anterior estiver totalmente seca, sendo que o intervalo aproximado de cada demão é de 24 horas. Os trabalhos de pintura serão executados em obediência às instruções do fabricante e as cores serão escolhidas pela Contratante. Deverão ser seguidas todas as recomendações das Normas Técnicas Brasileiras e legislações específicas.



Prefeitura Municipal de Arcos Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



BANCADA.

Fornecer e instalar bancadas, balcão e rodobancada em granito, prateleira em ardósia. Utilizar materiais de acordo com os itens especificados na planilha orçamentária.

ESPELHOS.

Fornecer e instalar os espelhos de acordo com os itens especificados na planilha orçamentária.

SINALIZAÇÃO.

A sinalização será executada de acordo com os itens especificados na planilha orçamentária.. Os trabalhos de sinalização serão executados em obediência às instruções da planilha orçamentária e as cores serão escolhidas pela Contratante. Deverão ser seguidas todas as recomendações das Normas Técnicas Brasileiras e legislações específicas.

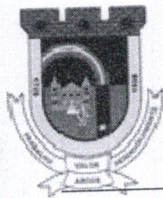
URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES.

Realizar a construção de calçada em concreto, instalar anel e piso conforme referência técnica descrita na planilha orçamentária. Deverão ser utilizados material de primeira qualidade e seguidas todas as recomendações das Normas Técnicas em vigor.

LIMPEZA FINAL

Deverá ser removido todo o entulho existente, sendo cuidadosamente limpos todos acessos. Deverão ser seguidas todas às recomendações das Normas Técnicas Brasileiras e legislações específicas.

- 5. Valor do Contrato:** O valor estimado para esta licitação: R\$524.402,37 (quinhentos e vinte quatro, quatrocentos e dois reais e trinta e sete centavos).
- 6. Duração do Contrato:** O contrato originado da presente requisição, terá o prazo de vigência de 10 (dez) meses, a partir da assinatura do contrato.



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



Arcos, 12 de maio de 2021

Wally Regina Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL